
DELIBERAÇÃO CBH PN3 Nº 79 DE 02 DE SETEMBRO DE 2025.

Aprova o reembolso para membro referente à participação da 6ª FEAGRO.

O Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros do Baixo Paranaíba – CBH PN3, no uso de suas competências que lhes são conferidas pelo seu regimento interno;

Considerando a Portaria Igam nº 38, de 25 de outubro de 2022, que estabelece as normas e os procedimentos para a realização de despesas de viagem com recursos da cobrança pelo uso de recursos hídricos, no âmbito das entidades equiparadas à Agência de Bacia Hidrográfica do Estado de Minas Gerais e dá outras providências;

DELIBERA:

Artigo 1º - Aprovar, nos termos do artigo 3º, inciso II, da Portaria Igam nº 38, o reembolso ao conselheiro do CBH PN3, André Luiz Borges (DMAE Araporã), da 6ª FEAGRO Feira de Agronegócios em Limeira do Oeste, realizada nos dias 29 de julho a 02 de agosto de 2025.

Artigo 2º - Esta deliberação entra em vigor na data de sua aprovação.

Uberlândia-MG, 02 de setembro de 2025.

Elaine Aparecida Santos Oliveira
*Presidente Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes
Mineiros do Baixo Paranaíba – CBH PN3*

